



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA nº 102 /89 - J.E.

O Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11.04.89,

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 44ª Zona sediada em PLANALTINA/AGUÁ FRIA DE GO, nas próximas eleições de 15 de novembro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - SR. SINVAL MODESTO DE OLIVEIRA
- 2 - SR. JOEL SOARES DE SOUSA
- 3 - SR. RAIMUNDO SAMPAIO LEITE
- 4 - SR. DEUSIMAR ALVES

CUMPIA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 1989.

Des. 
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE-TRE-ÇO.